



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 4/ 2021

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em onze de fevereiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A próxima reunião será realizada no dia 22/02/2021, no horário habitual. -----

-----Os membros do executivo apresentam um voto de pesar em virtude do falecimento do Senhor Artur de Araújo Ramos, apresentando as mais sentidas condolências a todos os familiares e amigos enlutados.-----

-----Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de dezembro de dois mil e vinte.-----

-----Tomar conhecimento das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de janeiro de dois mil e vinte e um.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito proibido (C2+modelo 10 a) exceto a veículos autorizados), no entroncamento entre a travessa do Monte de Cima e a Rua Fernão Lopes (acesso ao depósito de água de Vila Verde), de acordo com a informação prestada pelo técnico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito proibido (C2+modelo 10 a) exceto a veículos autorizados), no entroncamento entre a travessa do Monte de Cima e a Rua Fernão Lopes (acesso ao depósito de água de Vila Verde), de acordo com a informação prestada pelo técnico.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

14
J.P.

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE por força da aplicação das alíneas a) e d) do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2010/17351, em nome de Paulo Alexandre Vieira e Sousa.-----

-----Deliberado, por unanimidade, que o acerto de área proposta não prejudica o correto ordenamento do território tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo 01/1998/3532, em nome de Nuno Miguel Jacob Pinto.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas – Núcleo de Vila Verde, para comparticipar no pagamento das quotas dos seus associados a nível concelhio .A Sr.ª Vereadora Júlia Fernandes não participou na discussão nem na votação por se considerar impedida, porquanto tem relações familiares com elementos que integram o Corpo Nacional de Escutas – Núcleo de Vila Verde.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, pelo Sr. Presidente da Câmara, relacionada com medidas de apoio no âmbito do combate à pandemia Covid-19. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, relativa a qual deve ser incluída numa próxima revisão do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento e Águas Residuais Urbanas e Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde, devendo a mesma ter em consideração a condição económica do requerente.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Sr. Eng.º Paulo Pereira, relativa a trabalhos complementares a executar na sequência da obra "Empreitada de Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais – Lote 1 – Repavimentação da M 531-2 entre Coucieiro e Atães", determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta pelo Chefe da Divisão de Ambiente



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

4
J.P.

e Obras, Sr. Eng.º Paulo Pereira, relativa a trabalhos complementares a executar na sequência da obra "Empreitada de Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais – Lote 2 – Repavimentação da M 532-2 entre Revenda e Godinhaços", determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Sr. Egº Paulo Pereira, relativa a trabalhos complementares a executar na sequência da obra "Empreitada de Pavimentação de Diversas Estradas e Caminhos Municipais – Lote 5 – Repavimentação da M 537 entre Pico de Regalados e Gomide", determinando que seja notificado o empreiteiro da ordem de realização dos trabalhos, e procedendo-se, posteriormente, à formalização por escrito dos mesmos.-----

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a orçamentação e gestão das despesas com pessoal, de acordo com o despacho proferido pelo Sr. Vereador da Qualidade, do Ordenamento e da Gestão do Território. Declararam os Srs. Vereadores que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

----- Deliberado, por unanimidade, e nos termos da alínea ccc) do n.º3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º75/2013, de 12 de setembro) submeter à Assembleia Municipal, para aprovação da contração da subvenção reembolsável no valor de 1.087.632,94€ (com reembolso a efetuar em 32 prestações semestrais, sem encargos ou juros, com início 24 meses após a entrada em exploração das infraestruturas financiadas, no valor de 34.831,58 € da primeira à penúltima prestação e de 7.853,97€ na última prestação), no âmbito da operação de financiamento em apreço, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho.---

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar o envio do assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação da constituição do

